Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

OFÍCIO Nº 46/2023 Piraí, 19 de janeiro de 2023.

**Ref. Processo nº:0001448-44.2018.8.19.0043**

Exmo. Senhor, Doutor Juiz de Direito

Com nossos cumprimentos e, em razão do expediente acima epigrafado dessa instituição, protocolado nesta Casa de Leis no dia 10 de janeiro do corrente ano, cabe-me, tempestivamente, apresentar cópia da ata de debate Legislativo em torno da Lei municipal nº 719 de 30 de março de 2004, bem como a referida Lei.

No mesmo sentido, faz juntada da Lei 964 de 11 de agosto de 2009, a que se refere ao Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Piraí.

Por derradeiro, informa a esse R. Juízo, que apresentou as respostas solicitadas através do ofício 99/2022, conforme cópia anexa.

Na certeza de ter atendido o que fora solicitado, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

**MARIO HERMÍNIO DA SILVA CARVALHO**
**Presidente**

Excelentíssimo Senhor Doutor
**JOSÉ RENATO OLIVA DE MATTOS FILHO**
Juiz de Direito

Rua Dr. Luiz Antonio G. da Silveira, 16 Centro, Piraí/RJ- CEP: 27175/000
e-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Telefax: (24) 2411-9500